

RELATÓRIO DE RESUMO PÚBLICO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO RTRS

Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável

Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores

Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site

Grupo de Produtores Louis Dreyfus (LDC) - Sorriso

23/09 a 27/09/2019

FoodChain ID Certificação Av. Praia de Belas 1212 sl 1320 — Porto Alegre / RS - Brasil Cep 90110-000 — Fone 51 3012-7080 www.foodchainid.com

RELATÓRIO DE RESUMO PÚBLICO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO RTRS

Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site

1. ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO

Razão Social	CERT ID Certificadora Ltda		
Endereço	Av. Praia de Belas, 1212, Sala 1320 – Praia de Belas – Porto Alegre/RS		
Telefone	+55 (51) 3012-7080 Website www.foodchainid.com		
Contato	Verginia Guazzelli		
E-mail	verginia.guazzelli@foodchainid.com.br		

2. ORGANIZAÇÃO CERTIFICADA

Nome da Fazenda / Grupo	Grupo de Produtores Louis Dreyfus (LDC) - Sorriso			
Nome do Titular / Gerente	Murillo Alves Moreira			
Cargo do Gerente	Consultor de Sustentabilio	Consultor de Sustentabilidade		
Endereço	Rod. BR 163, Km 747, Bloco 2, Zona Rural – Sorriso/MT - Brasil			
Telefone	(65) 99949-5598			
E-mail	murillo.moreira@ldc.com			
N ⁰ Certificado	RTRS-FCID-AGR-COC-0017			
Data de emissão	23/12/2019	Data de validade	22/12/2024	

Número de membros do grupo ou multi-site		15		
Nome	Nome da Organização Certificada: Fazem parte da certificação as fazendas abaixo:			
#	Nome da Fazenda	Nome do Produtor	Endereço e Coordenadas Geográficas	Área total da propriedade (ha)
1.	AgroAna	Arli Zanatta	Rodovia MT 242, Ipiranga do Norte/MT, Brasil Latitude 12°15'56,11" Longitude 56°11'57,71"	960,50
2.	América	Claudinei Tomaz	Rodovia MT 220, Km 135, Tabaporã/MT, Brasil Latitude 11°32'46.71" Longitude 56°30'58.95"	13.066,30

3.	Boa Vista	Itacir Jose Picinin	Rodovia MT 140, Km 10 + 5 Km à direita, Sorriso/MT, Brasil Latitude 13°09'07,76" Longitude 55°22'28,44"	2.490,90
4.	Conquista	Paulo Sergio Garbin	Rodovia MT 422 sentido União do Sul, no trevo da sete placa + 22 Km, Santa Carmem/MT, Brasil Latitude 12°00'11,06" Longitude 54°40'17,81"	7.411,90
5.	Diamantino	João Darci Giusti	Rodovia BR 163, Km 797 + 15 à direita, Sinop/MT, Brasil Latitude 12°7'30,19" Longitude 55°28'49,07"	10.267,70
6.	Fênix	Marco Cesar da Rocha	Rodovia MT 220, Km 90, Porto dos Gaúchos/MT, Brasil Latitude 11°44'52.88" Longitude 56° 7'4.00"	10.399,50
7.	JP	Alexandre Neis	Rodovia BR 242, Km 680 sentido Água Limpa, Nova Ubiratã/MT, Brasil Latitude 13°14'45,10" Longitude 55°11'14,15"	3.661,40
8.	Nossa Srª da Carmo	Diogo Bavaresco	Comunidade Tropical, S/N, Zona Rural, Sorriso/MT, Brasil Latitude 12°24'6,25" Longitude 55°58'31,64"	1.754,30
9.	Potrich	Darci Potrich	Rodovia MT 242, Km 50 + 5 Km à direita, Sorriso/MT, Brasil Latitude 12°55'19,67'' Longitude 55°31'53,39''	13.345,10
10.	Pressi	Cristhiano Pressi	Gleba Barreiro S/N, Zona Rural, Sorriso/MT, Brasil Latitude 12°14'5,07" Longitude 55°46'4,49"	5.831,30
11.	Rio Branco	Edegar Stragliotto	Rodovia MT 010, 35 Km após Ipiranga do Norte sentido "moegão da Bunge", Ipiranga do Norte/MT, Brasil Latitude 11°57'24,15" Longitude 56°9'10,06"	12.213,80
12.	Santa Carmen	Marcelo Pressi	Rodovia MT 422, Gleba Manitsua- Missu, Santa Carmen/MT, Brasil Latitude 12°46'21,65" Longitude 55°57'15,72"	10.385,60
13.	Santa Helena	Mauro Riedi	Estrada do Pontal + 17 Km, Zona Rural, Sorriso/MT, Brasil Latitude 12°30'19,39" Longitude 55°51'57,73"	6.681,60
14.	São José	José Stivens Pinho	Rodovia MT 242, Km 140, Gleba SacKman, Nova Ubiratã/MT, Brasil	6.259,80

			Latitude 12°49'06,38" Longitude 54°56'20,29"	
15.	Sichieri	Junior Sichieri	Loteamento Teles Pires, S/N, Faz. Sichieri, Sorriso/MT, Brasil Latitude 12°29'46.41" Longitude 55°48'56.46"	2.415,80

Avaliações Sequenciais	Resultado
Auditoria Principal	Conforme
1ª Auditoria de Vigilância	N/A
2ª Auditoria de Vigilância	N/A
3ª Auditoria de Vigilância	N/A
4ª Auditoria de Vigilância	N/A
Reauditoria	N/A

Data da última atualização do resumo público	17/01/2020
--	------------

RELATÓRIO DE RESUMO AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO INICIAL 2019

1. ESCOPO

1.1 U	1.1 Unidades de Produção Auditadas			
No	Nome da Fazenda	Nome do Produtor	Endereço	
01	Fazenda JP	Alexandre Neis	Rodovia BR 242, Km 680 sentido Água Limpa, Nova Ubiratã/MT, Brasil	
			Latitude 13°14'45"S Longitude 55°11'14"O	
02	02 Fazenda Potrich Darci Potrich	Darci Potrich	Rodovia MT 242, Km 50 + 5 Km à direita, Sorriso/MT, Brasil	
02		Butterrotterr	Latitude 12°55'20"S Longitude 55°31'53"O	
03	Fazenda Santa Helena	Mauro Alberto Ried	Estrada do Pontal + 17 Km, Zona Rural, Sorriso/MT, Brasil	
03	Pazeriua Santa Helena		Latitude 12°30'20"S Longitude 55°51'57"O	
04	Fazenda Sichieri	João Sichieri Junior	Loteamento Teles Pires, S/N, Faz. Sichieri, Sorriso/MT, Brasil	
04	razenua sicilien		Latitude 12°29'46"S Longitude 55°48'56"O	
Gere	Gerente do Grupo Auditado			
Louis Dreyfus (LDC) – Sorriso/MT, Brasil				

1.2 Padrão da Certificação		
1) Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RT	RS de Produção de Soja Responsável V3.1	
2) Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site	e V3.1_ENG	
3) Padrão RTRS de Cadeia de Custódia V2.2_ENG		
1.3 Tipo de Estabelecimento:		
☐ Individual ☐ Grupo de p	produtores Multi-site	
1.4 Área total da fazenda/grupo (ha):	107.145,5	
1.5 Área de soja a ser certificada (ha):	66.019,5	
1.6 Produção de soja a ser certificada (ton): 238.537		
1.7 Sistema de Comercialização do material certificado RTRS		

◯ Cadeia de Suprimento Física	Plataforma de Comercialização de Certificados	
--------------------------------------	---	--

2. PROCESSO DE AUDITORIA

2.1 Padrão RTRS			
1) Interpretação Nacional Bra	asileira do Padrão RTRS de Pr	odução de Soja Responsável	V3.1
2) Padrão RTRS de Certificaçã	ăo Grupal e Multi-site V3.1_E	NG	
3) Padrão RTRS de Cadeia de	Custódia V2.2_ENG		
2.2 Tipo de Auditoria			
◯ Principal	Vigilância	Re-certific	ação
Requisitos Adicionais EU	Requisitos Adicionais EU RED		
2.3 Data da auditoria	23 a 25 de setembro de 2019		
2.4 Data emissão certificado	23/12/2019 2.5 Data prevista próxima auditoria de vigilância		
2.6 Equipe de Auditoria Eduardo Martins			
2.7 Descrição do Planejamento da Auditoria			

2.7.1 Metodologia para o cálculo de homens-dia de auditoria

A determinação de homens-dias (HD) segue a metodologia descrita no regulamento interno da FoodChain ID, o qual está em conformidade com os requisitos RTRS. Considerou-se o fato de os membros do grupo serem classificadas como baixo risco pelo gestor do grupo, e não ter sido recebida nenhuma reclamação de partes interessadas durante a consulta pública. Dessa forma, estabeleceu-se 1 HD para avaliação de cada fazenda e 1 HD para o gerente do grupo, totalizando 5 HD.

2.7.2 Métodos de auditoria

Durante a verificação da conformidade do grupo de produtores com o Padrão RTRS, foram avaliados documentos e registros do gerente do grupo e das propriedades auditadas. As áreas de produção, reserva legal, APP e instalações das fazendas foram visitadas e realizaram-se entrevistas com funcionários.

2.7.3 Metodologia de amostragem

- Amostragem dos locais: Com base na avaliação de risco do gestor aplicada a cada fazenda e nos critérios de avaliação da FoodChain ID, foi possível avaliar o nível de risco do grupo de produtores, sendo atribuído ao grupo o nível de risco "baixo". Com essas informações, a amostra mínima foi determinada pela fórmula:

Fórmula amostragem = $1 + \sqrt{16} = 1 + 4 = 5$ Onde:

- 1 representa o gerente do grupo
- 16 representa o número de fazendas no momento da amostragem

Durante o processo de auditoria foram visitados o escritório do gerente do grupo, situado em Sorriso/MT, e 04 (quatro) fazendas, localizadas nos municípios de Nova Ubiratã e Sorriso. As fazendas auditadas foram escolhidas de acordo com os seguintes critérios:

Por tamanho de área:

- Abaixo de 5.000 hectares: Fazenda Sichieri e Fazenda JP
- Entre 5.000 e 10.000 ha: Fazenda Santa Helena

Acima de 10.000 hectares: Fazenda Potrich

Como todas as fazendas estão localizadas na mesma região, o critério de localização não foi levado em conta.

- Determinação do número de entrevistas:

Para determinar o número de entrevistas seguiu-se as recomendações da metodologia SEDEX/SMETA, a qual considera o número de funcionários da organização. Na determinação do número de entrevistas são seguidas as recomendações da metodologia SEDEX/SMETA, a qual considera o número de funcionários da organização. Todas as fazendas auditadas possuem funcionários, totalizando 99, dos quais foram entrevistados 20 trabalhadores no total. As entrevistas foram conduzidas em grupo e individualmente, sem a presença de superiores.

2.8 Descrição da Consulta às Partes Interessadas

Previamente à realização das auditorias, foi realizada uma consulta às partes interessadas, nas comunidades locais. As partes interessadas listadas abaixo foram contatadas através de telefonemas e/ou envio de e-mail explicando em detalhes o objetivo da consulta:

- Escola Municipal de 1º Grau Nossa Senhora Aparecida de Ipiranga do Norte-MT
- Sindicato Rural de Nova Ubiratã
- Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura de Sorriso-MT
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sorriso-MT
- MT Notícias
- Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
- Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso, FETAGRI-MT
- Rádio Nova Ubiratã
- Jornal Acontece News MT
- Escola Valter Leite Pereira
- SENAR-MT
- Sindicato trabalhadores rurais de Porto dos Gaúchos-MT
- Rádio Tucunaré
- Jornal Coisas de Mato Grosso
- Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos
- Jornal Só Notícias
- Sindicato trabalhadores rurais de Santa Carmem-MT
- Rádio Vale do Azul
- Rádio Sorriso
- Jornal Portal Sorriso
- Prefeitura Municipal de Sinop
- Sindicato Rural de Sinop
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sinop
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tabaporã
- Rádio Meridional FM 98,9
- Jornal Diário da Notícia
- Jornal Porto Notícias
- Associação Comunitária Sorriso Jovem FM

Nem todas as partes interessadas deram pleno retorno a respeito dos temas propostos pela consulta. Nas respostas obtidas não houve nenhum tipo de reclamação partindo das partes interessadas.

As informações recebidas durante o processo de consulta pública que apresentaram alguma relevância foram que o grupo demonstra dar muito valor à certificação, além de se preocuparem com os cuidados referentes ao uso de defensivos agrícolas, destinação dos resíduos e cumprimento das leis trabalhistas. Também foi

relatado que as fazendas são locais agradáveis para se trabalhar e que possuem contato e auxiliam a comunidade local, por meio de eventos e incentivos financeiros.

3. RESULTADOS DA AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO INICIAL

3.1 Resumo do desempenho do Gerente com relação aos requisitos do Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.1

REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO
1. Procedimentos de gestão grupal e multi-site.	O Grupo de produtores certificado LDC é gerido pelo departamento de Sustentabilidade da empresa, cujo gerente designado é o Consultor Socioambiental Sr. Murillo Alves Moreira, alocado na filial da LDC em Sorriso-MT.
	Os membros incluíram todas suas fazendas no escopo de certificação e todas propriedades utilizam sistemas de produção semelhantes, como manejo de espécies de verão, em safra e safrinha, prática de plantio direto, e plantio de variedades tanto OGM como não-OGM. Porém, o grupo não está sendo certificado no módulo não-OGM nem não-Paraquat.
	O documento <i>Declaração Complementar de Participação</i> , descreve as normas relacionadas à remoção/suspensão de membros do grupo.
	O gestor teve uma não-conformidade no indicador 1.1.6, devido o gestor não possui uma Política de Compromisso com a Produção de Soja Responsável RTRS.
2. Consentimento informado dos membros do grupo	O Gerente do Grupo possui o documento Sistema de Controle Interno — 2019/2020 — Programa LDC de Agricultura Sustentável, onde consta todos os procedimentos referentes ao padrão RTRS, bem como o documento Declaração Complementar de Participação, onde todos os membros admitidos no escopo do grupo assinam, atestando seus compromissos, responsabilidades e entendimento do Padrão RTRS.
	A Avaliação de Risco referente ao cumprimento dos Princípios e Critérios da Certificação RTRS é realizada durante todo o processo de avaliação da fazenda.
	O processo de participação no grupo é iniciado com uma Avaliação da propriedade pelo gerente do grupo, gerando um Plano de Ação com todos os pontos que devem ser melhorados. Posteriormente é realizado um monitoramento com base do Plano de Ação.
	Conforme prevê o documento <i>Sistema de Controle Interno</i> – 2019/2020 – <i>Programa LDC de Agricultura Sustentável</i> , o Gestor do Grupo deve estabelecer e direcionar treinamentos

	e atividades atualizadas de conscientização para as pessoas envolvidas, visando atender as exigências aplicáveis aos Princípios e Critérios de Certificação RTRS.
	Na Declaração Complementar de Participação, devidamente assinada por todos os membros do grupo, estão todas informações referente as obrigações em ser membro do grupo, acesso a auditores, e o compromisso em cumprir com os requisitos da certificação.
Controle e monitoramento do cumprimento dos membros	Inicialmente é realizada uma Avaliação da propriedade, onde também é realizada a Auditoria Inicial de Admissão.
	Nas auditorias iniciais são avaliados todos os requisitos pertinentes ao Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável e os requisitos para participar do grupo. Houve uma não-conformidade no indicador 3.1.3.1, devido o gestor não avaliar os Requisitos do Padrão RTRS para Cadeia de Custódia para Produtores nas auditorias iniciais.
	Conforme previsto no documento <i>Sistema de Controle Interno</i> — 2019/2020 — <i>Programa LDC de Agricultura Sustentável</i> , são realizadas anualmente uma auditoria de vigilância em cada propriedade.
	As não-conformidades identificadas nas auditorias de admissão e de vigilância são classificadas em maior e menor, sendo dado o devido prazo para tratamento.
	Caso as não conformidades maiores não serem tratadas dentro do prazo máximo de 30 dias, ocorrerá a exclusão do membro, conforme previsto no item 5.5. Auditorias Internas e Programa de Monitoramento, subitem c.
4. Manutenção de Registros	Os registros do Grupo LDC são mantidos em meio virtual, através de planilhas Excel e cópias físicas e digitalizadas de todos os documentos.
	O gestor mantém os dados dos membros do grupo e demais informações pertinentes descritas na planilha eletrônica Grupo Produtores LDC.
	Na planilha <i>Avaliação</i> constam as informações das avaliações iniciais (auditoria inicial de admissão), bem como das avaliações anuais (auditorias anuais), contendo as datas, SACs e prazos.
	Não houve volumes de Soja RTRS comercializados, recebidos ou expedidos nas unidades, devido ser auditoria inicial.
5. Cadeia de Custódia	O gestor é quem adquire a soja das fazendas certificadas, possuindo total controle dos volumes de soja RTRS recebidos. O controle dos volumes são realizados na planilha em Excel <i>Monitoramento de Fluxo</i> .
	Houve uma não-conformidade no indicador 5.1.6, devido o gestor não determinar o cumprimento com os requisitos

correspondentes	da	Política	de	Comunicação	е
Reivindicações da I	RTRS.				

3.2 Resumo de desempenho da organização/grupo com relação aos critérios da Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável V3.1.

PRINCÍPIO 1: Cumprimento da Legislação e Boas Práticas Empresariais		
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO	
1.1 Toda a legislação local e nacional aplicável é conhecida e cumprida.	Os produtores demonstram conhecimento das leis aplicáveis e mantém-se atualizados através de assessorias externas de empresas e de profissionais técnicos. O cumprimento com as leis aplicáveis foi verificado na maior parte das fazendas auditadas, como por exemplo, Recibo do Cadastro Ambiental Rural, Outorga de Poço, entre outros. Apenas uma das fazendas apresentou não-conformidade no item 1.1.2 devido ocorrência de horas extras em excesso.	
1.2 Os direitos de uso da terra estão claramente definidos e são demonstráveis.	O direito de uso da terra foi evidenciado através de matrículas devidamente registradas e de contratos de arrendamento em todas fazendas auditadas.	
1.3 Existe uma melhoria contínua em relação aos requisitos deste padrão.	O gestor não realizou uma avaliação social, ambiental e agrícolas dos membros do grupo, o que gerou não-conformidade nas quatro fazendas auditadas nos indicador 1.3.2. Os indicadores 1.3.1 e 1.3.3 também não estão sendo cumpridos, entretanto a conformidade com os mesmos só será exigida do segundo ano de certificação em diante.	
PRINCÍPIO 2: Condições de Trabalho Respons		
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO	
2.1 Trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação e assédio não ocorrem e não recebem apoio.	Em nenhuma das fazendas auditadas verificou indícios de trabalho forçado, imposto, obrigado, traficado ou involuntário, não havendo também a retenção de documentos, salários ou benefícios dos funcionários. Familiares de funcionários que moram nas fazendas não são obrigados a trabalharem e quando trabalhavam, verificado que foi dado uma oportunidade a eles. Não há crianças menores de 15 anos trabalhando nas fazendas. Todos funcionários contratados são maiores de 18 anos. As crianças que residem nas fazendas auditadas frequentam a escola. Entrevistas e informações coletadas demonstram que não há discriminação de qualquer natureza e todos os trabalhadores recebem igual tratamento.	
2.2 Os trabalhadores - empregados direta e indiretamente na fazenda - e arrendatários estão devidamente informados e treinados para suas tarefas e cientes de seus direitos e deveres.	Todos os colaboradores das fazendas auditadas são registrados, possuindo Contrato Individual de Trabalho e Registro de Empregado, descrevendo as principais informações pertinentes.	

	Duas fazendas auditadas não evidenciaram disponibilizar treinamentos específicos em saúde e segurança do trabalho aos colaboradores. Apesar de não estar sendo cumprido o indicador 2.2.3, estas fazendas não receberam não-conformidade, pois este indicador só será cobrado a partir do segundo ano de certificação em diante.
2.3 Um local de trabalho seguro e saudável é garantido a todos os trabalhadores.	Todas as fazendas auditadas possuem PPRA/PCMSO ou PGSSMATR, onde são identificados os riscos de saúde e segurança, bem como as medidas para mitigação e controle. Proprietários das fazendas auditadas bem como os colaboradores, demonstram conhecimento das questões em saúde e segurança do trabalho, como por exemplo, realizam os exames médicos exigidos. Além disso, as fazendas auditadas possuem documento <i>Procedimentos em Caso de Primeiros Socorros e Emergência</i> , com o objetivo de estabelecer ações a serem tomadas no atendimento de emergências ambientais ou de saúde e segurança ocupacional, bem como os impactos ambientais associados. Há placas de emergência, kit de primeiros socorros em todas fazendas auditadas. Três das fazendas auditadas receberam não-conformidade no indicador 2.3.3, devido os colaboradores que desempenham tarefas potencialmente perigosas não possuírem capacitação ou qualificação para exercê-las. Além disso, uma das fazendas auditadas não fornece os Equipamentos de Proteção individual aos colaboradores, gerando uma não-conformidade no indicador 2.3.4.
2.4 Todos os trabalhadores gozam de liberdade de associação e do direito à negociação coletiva.	Conforme relatos obtidos através de entrevistas e visualização <i>in loco</i> nas quatro fazendas auditadas, os funcionários têm total liberdade de se filiarem a organizações sindicais.
	Três das quatro fazendas auditadas seguem <i>Convenção Coletiva de Trabalho 2017/19</i> , número de Registro no MTE: MT000731/2017.
2.5 Todos os trabalhadores da fazenda, empregados direta ou indiretamente, têm remuneração, no mínimo, igual ao valor previsto na legislação nacional e em acordos setoriais.	Verificado a partir de entrevistas, informações coletadas e documentos verificados nas fazendas auditadas que os salários pagos são superiores ao mínimo nacional, sendo pagos mensalmente via depósito nas contas dos colaboradores. Os comprovantes de pagamento verificados demonstram que apenas deduções previstas em lei tais como INSS e IPRF são realizadas. A jornada de trabalho nas fazendas auditadas são de 44 horas semanais, sendo que as horas extras são compensadas ou pagas em dois períodos do ano, conforme consta na Convenção Coletiva (para as três fazendas que seguem a Convenção). A fazenda que não segue a Convenção

estabelecida, as horas extras são pagas junto aos
vencimentos mensais.
Duas fazendas auditadas registram as horas trabalhadas e extras realizadas e nas outras duas não há o registro pelo empregador. Apesar de não cumprir com indicador 2.5.5, a conformidade com o mesmo só será cobrada a partir do segundo ano de certificação em diante. Uma fazenda auditada recebeu uma não-conformidade no indicador 2.5.4, pois foram evidenciadas ocorrência de horas
extras em excesso. Não houve casos de gestantes nas fazendas, entretanto, os responsáveis têm conhecimento sobre a lei aplicável. Verificado que as residências e alojamentos para funcionários nas fazendas auditadas são adequadas e possuem condições sanitárias satisfatórias.

PRINCÍPIO 3: Relação Responsável com a Comunidade

PRINCIPIO 5. Relação Responsavei Com a Comunidade			
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO		
3.1 Há canais disponíveis para comunicação e diálogo com a comunidade local sobre temas relacionados às atividades da fazenda	As fazendas possuem e-mail e telefone e placa de identificação na sua sede. Além disso, é mantido em cada fazenda uma caixa de sugestão/reclamação.		
produtora de soja e seus impactos.	O documento <i>Procedimento para Reclamação/Sugestão</i> e <i>Ficha de Reclamação/Sugestão</i> estão implementados e descrevem o procedimento para tratativa de reclamações e formulário para seu registro.		
	Não houve reclamações ou sugestões até o momento da auditoria.		
3.2 Em áreas com usuários tradicionais das	Verificado que não há casos de disputas relativas aos direitos		
terras, os usos conflitantes da terra são	de uso das terras das propriedades, bem como não há		
evitados ou resolvidos.	evidências de existência de usuários tradicionais das terras das propriedades.		
3.3 Um mecanismo de reclamações e	As fazendas possuem caixas de sugestões/reclamações nas		
queixas está implantado e é acessível à	sedes. Os funcionários podem fazer reclamações ou queixas		
comunidade local, os funcionários e aos usuários tradicionais das terras.	através da caixa e a comunidade pode se comunicar com a fazenda através de telefone e e-mail.		
	Eventuais queixas são registradas no documento Ficha de		
	Reclamação/Sugestão. Caso sejam recebidas reclamações,		
	estas serão analisadas e posteriormente tratadas, conforme		
	prevê o Procedimento para Reclamação/Sugestão.		
	Até o momento da auditoria, não houve nenhuma		
	reclamação ou queixa recebida.		
3.4 São oferecidas oportunidades justas de	Verificado que as oportunidades de emprego são		
emprego e fornecimento de bens e serviços	preenchidas através de indicações dos atuais colaboradores		
à população local, independentemente de	e de outras fazendas, ou procuras feitas diretamente nas		
sexo ou raça.	fazendas auditadas.		
	Uma fazenda relatou que não presta nenhum tipo de ajuda		
	às comunidades locais. Apesar de não estar sendo cumprido		

	o indicador 3.4.2, o presente indicador só será cobrado a partir do terceiro ano de certificação. As fazendas adquirem produtos da região que estão localizadas.		
PRINCÍPIO 4: Responsabilidade Ambiental			
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO		
4.1 Os impactos sociais e ambientais dentro e fora do local foram avaliados e foram tomadas as medidas adequadas para minimizar e mitigar quaisquer impactos negativos.	Todas fazendas auditadas receberem não-conformidade nos indicadores 4.1.1; 4.1.2; 4.1.3; 4.1.4; 4.1.5, pois não foi realizada uma avaliação social, ambiental e agrícola delas.		
4.2 A poluição é minimizada e os resíduos da produção são geridos de forma responsável.	Verificado que não são feitas queimadas em nenhuma das fazendas auditadas. A maior parte dos resíduos é destinado adequadamente pelas fazendas, porém três fazendas auditadas tiveram nãoconformidade no indicador 4.2.2 devido as seguintes situações: não possuir descarte correto dos resíduos contaminados e armazenamento incorreto de pneus. Uma fazenda não possui lixeiras de coleta seletiva, sendo que os resíduos coletados são levados para o aterro municipal da cidade. Apesar de não estar cumprindo o indicador 4.2.4, este item só será cobrado a partir do terceiro ano de certificação. Todas fazendas possuem documentado o <i>Plano de Gestão de Resíduos</i> , desenvolvido pelo gestor do grupo.		
4.3 Há esforços para reduzir as emissões e aumentar o sequestro de Gases de Efeito Estufa (GEE) na fazenda.	A maioria das fazendas auditadas registram o uso de combustíveis fósseis, porém em uma fazenda não foi possível identificar o uso para a cultura da soja. Mesmo o indicador 4.3.1 e 4.3.2 não estarem em conformidade, ambos serão exigidos a partir do terceiro ano de certificação. Há o monitoram o teor de matéria orgânica através da realização de análises de solo. Além disso, as propriedades adotam práticas que contribuem para o aumento de sequestro de carbono do solo, como por exemplo: adoção de sistemas plantio direto, cultivo de espécies de cobertura do solo, manutenção da vegetação nativa e plantio de eucalipto para uso no secador.		
4.4 A expansão do cultivo de soja é responsável.	Foram desenvolvidos pela LDC Mapas de Uso do Solo e Comparativos apresentando imagens de satélite das áreas das propriedades em 2009, 2016 e 2019. As imagens de 2009 foram geradas com o satélite Landsat 5 TM, Collection 1 Tier 2 TOA Reflectance, resolução de 30 metros. As imagens de 2016 e 2019 foram geradas com o satélite Sentinel-2 MSI: MultiSpectral Instrument, Level-1C, resolução 10 metros. Verificado que não houve abertura de área de vegetação após 2009 nas fazendas.		

4.5 A biodiversidade da fazenda é mantida e resguardada através da preservação da vegetação nativa.	A vegetação nativa tem sido mantida em todas as fazendas. É proibido a caça e coleta de espécies protegidas em todas fazendas auditadas. O gestor desenvolveu o documento <i>Plano para Garantir a Preservação da Vegetação Nativa e da Vida Silvestre na Fazenda</i> , porém não foram realizados monitoramentos até o momento. Apesar de não estar sendo cumprido, o indicador 4.5.2, este item só será cobrado a partir do segundo ano de certificação em diante.
PRINCÍPIO 5: Boas Práticas Agrícolas	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
5.1 A qualidade e a oferta de águas superficiais e subterrâneas são mantidas ou melhoradas.	As fazendas adotam boas práticas agrícolas que previnem o dano aos corpos d'água, como por exemplo, prática de plantio direto e a manutenção da cobertura do solo através do plantio de braquiária.
	Uma fazenda não possui Outorga de Direito de Uso da Água Subterrânea, referente ao poço artesiano. Apesar de não estar sendo cumprido o indicador 5.1.1, o presente indicador só será cobrado a partir do segundo ano de certificação. Em todas as fazendas auditadas são feitas análises para monitoramento da qualidade da água, entretanto, duas das análises apresentaram resultados em desacordo. Apesar de não atender o exigido no indicador 5.1.2, a conformidade será cobrada a partir do terceiro ano da certificação. Duas fazendas auditadas, utilizam sistema de irrigação para a soja, possuindo toda documentação legal aplicável.
5.2 As áreas de vegetação natural em volta de nascentes e ao longo cursos naturais de água são mantidas ou restabelecidas.	As fazendas possuem mapas completos com a localização das áreas cultivadas delimitadas por talhão, áreas de vegetação e cursos d'água. Verificado que não há remoção de áreas ciliares de vegetação nativa nas quatro fazendas auditadas; e não há áreas úmida naturais ou áreas de banhado.
5.3 A qualidade do solo é mantida ou melhorada e a erosão é evitada através de boas práticas de manejo.	A qualidade do solo é preservada em todas fazendas auditadas mediante a adoção de práticas como adoção do sistema de plantio direto e uso de fertilizantes de acordo com recomendações técnicas.
	As áreas agricultáveis possuem relevo plano. É adotado nas quatro propriedades o plantio direto, bem como mantida cobertura de solo através do plantio de espécies de cobertura.
	É realizado um planejamento para definir as áreas de plantio, seguindo técnicas de rotação e sucessão de culturas em todas fazendas.
5.4 Os impactos negativos de produtos fitossanitários sobre o meio ambiente e a saúde são reduzidos pela aplicação de	As quatro fazendas não possuem um plano de Manejo Integrado de Cultivos documentado. Apesar de não estar sendo cumprido o indicador 5.4.1, este só será cobrado a partir do segundo ano de certificação em diante.

_	
técnicas sistemáticas e reconhecidas de Manejo Integrado de Culturas (MIC).	O gestor desenvolveu a nível de grupo, o documento <i>Uso e Aplicação de Defensivos e Fertilizantes</i> , onde consta plano de redução de produtos fitossanitários potencialmente prejudiciais ao longo do tempo. Conforme verificado nas quatro fazendas, são utilizados somente agroquímicos originais e genuínos que atendem aos requisitos locais de registro para a cultura da soja, a partir de recomendações técnicas são emitidas por responsável técnico, através de Receituário Agronômico e FISPQ. Uma fazenda auditada não possui registro documentado referente aos monitoramentos da lavoura. Apesar de não estar sendo cumprido o indicador 5.4.5, este só será cobrado a partir do segundo ano de certificação em diante.
	a partir do segundo ano de certificação em diante.
5.5 Toda aplicação de agroquímicos ⁴ é documentada e há monitoramento de todo o armazenamento, manuseio, coleta e descarte de resíduos químicos e embalagens vazias para garantir a conformidade com as boas práticas.	Verificado que as quatro propriedades auditadas não possuem registros de dosadores e aplicadores, equipamentos utilizados e das condições meteorológicas durante a aplicação. Apesar destes itens não estarem sendo cumpridos, o cumprimento com os mesmos serão cobrados a partir do próximo ano de certificação em diante, sendo que
boas praticas.	os registros de condições meteorológicas serão cobrados a partir do terceiro ano de certificação. As embalagens vazias são furadas e tríplice-lavadas nas
	fazendas e armazenadas em depósito de embalagens vazias. Todas as fazendas auditadas possuem um depósito de agrotóxicos em local próprio, separado das demais estruturas e identificado, onde os defensivos são armazenados em conformidade com a legislação.
5.6 Uso Responsável de Agroquímicos.	As fazendas não utilizam nenhum agroquímico listado nas Convenções de Estocolmo e Roterdã. Duas fazendas auditadas tiveram não-conformidade no indicador 5.6.2, devido não haver um programa de redução progressivo do uso do Paraquat ao longo do tempo.
5.7 O uso de agentes de controle biológico é	Em três propriedades auditadas são utilizados produtos para
documentado, monitorado e controlado de acordo com as leis nacionais e protocolos científicos aceitos internacionalmente.	controle biológico, em conformidade com a legislação. A fazenda que não utiliza, demonstrou conhecimento sobre uso do mesmo.
5.8 Medidas sistemáticas são planejadas e	Verificado que caso ocorra algum surto de novas pragas, as
implementadas para monitorar, controlar e minimizar a proliferação de novas pragas e espécies invasoras introduzidas.	fazendas auditadas comunicariam a EMBRAPA e a Agrodefesa.
5.9 Medidas adequadas são implantadas	As fazendas seguem o documento Uso e Aplicação de
para evitar a deriva de agroquímicos para	Defensivos e Fertilizantes, onde consta um plano de redução
áreas vizinhas.	e medidas para evitar a deriva nas aplicações de agroquímicos.
	As quatro fazendas não registram as condições climáticas no
	momento da aplicação. Apesar de não comprimir o item
	5.9.2, este só será cobrado a partir do terceiro ano de certificação em diante.
	Não são realizadas aplicações aéreas nos manejos culturais para a cultura da soja nas fazendas auditadas.

	Não ocorre aplicação de pesticidas próximo a áreas povoadas ou cursos d'água.
5.10 São implementadas as medidas apropriadas para possibilitar a coexistência de sistemas de produção distintos.	As áreas vizinhas possuem o mesmo tipo de produção, cultivos e manejos empregados nas propriedades auditadas.
5.11 A origem das sementes é controlada para melhorar a produção e prevenir a introdução de novas doenças.	Verificado que as sementes adquiridas pelas fazendas são de fontes legalmente conhecidas, com os respectivos termos de conformidade de semente. Nenhuma das fazendas produz suas próprias sementes.

3.3 Resumo de desempenho do grupo com relação aos Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores V3.1

Requisito: Manuseio de Material Certificado RTRS		
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO	
1.1 Identificação de Material produzido	Os carregamentos expedidos nas propriedades são devidamente acompanhados de suas notas fiscais, contendo as informações requeridas. Para informações específicas relacionadas com a certificação, será incluído um documento anexo, contendo a descrição do produto e o número do certificado de cadeia de custódia RTRS da organização.	
	As fazendas utilizam softwares para gestão dos documentos e registros.	
1.2 Resumos de Volume	As fazendas registram os volumes colhidos e fornecidos, e a gestão dos volumes certificados é feita pelo gerente do grupo, LDC.	
	Apenas uma fazenda não estava registrando os volumes descarregados no armazém da propriedade, o que levou a uma não-conformidade no indicador 1.2.1.	
1.3 Registros	Algumas fazendas possuem armazém na propriedade e não realizam o controle dos volumes colhidos, somente expedidos, o que gerou uma não-conformidade em duas fazendas no indicador 1.3.2.	
1.4 Produtos fornecidos com Declarações RTRS	As declarações RTRS são gerenciadas pelo gestor do grupo, LDC.	

3.4 Registro de Não-Conformidades

3.4.1 Registro de não-conformidades para indicadores de cumprimento imediato do Padrão RTRS de				
Produção e das respectivas ações corretivas e evidências.				
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC Ação Corretiva / Evidência			
Fazenda 1:	Fazenda JP			

1.3.2; 4.1.1; 4.1.2; 4.1.3; 4.1.5 / Menor	Não há uma avaliação social, ambiental e agrícola da propriedade.	O gerente do grupo desenvolveu uma avaliação Social Ambiental e Agrícola aplicando a metodologia do Sistema base para avaliação e ecocertificação de atividades rurais — EMBRAPA, apresentando aspectos de desempenho Ecológico e Sociambiental, com a classificação do impacto e os indicadores de monitoramento para os impactos mais significativos. Evidência: cópia do documento Avaliação Social, Ambiental e Agrícola.
2.3.3/ Menor	Os responsáveis por tarefas potencialmente perigosas não possuem capacitação ou qualificação para exercê-las.	Os colaboradores ligados a tarefas potencialmente perigosas foram inscritos no curso de NR 31.8, a ser fornecido pelo SENAR de Nova Ubiratã em Mai/2020. Por ser um prazo longo, foi realizado treinamento interno pela empresa Presto Labor, sobre NR 31.8. Evidências: Fichas de inscrição dos trabalhadores no treinamento do SENAR de Nova Ubiratã. Email do responsável pelo SENAR informando a data do próximo treinamento em Maio/2020. Anexo 04 - Treinamento 31.8 - Agrotóxicos, Adjuvantes e Produtos Afins, realizado em 12/12/2019, com lista de presença dos trabalhadores.
2.3.4/ Menor	Não há fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual.	Foram adquiridos EPIs e entregues aos funcionários. Evidências: Nota fiscal de compra dos EPIs e Fichas de Entrega com os registros.
4.2.2/ Menor	Não ocorre o descarte correto de resíduos contaminados.	Contratada empresa para realização do serviço de recolhimento e descarte correto de resíduos contaminados Evidência: Anexo 2 - Contrato de prestação de serviços assinado com a empresa Amazon Resíduos Ltda.
Fazenda 2:	Fazenda Potrich	
N ⁰ Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
1.3.2; 4.1.1; 4.1.2; 4.1.3; 4.1.5/ Menor	Não há uma avaliação social, ambiental e agrícola da propriedade.	O gerente do grupo desenvolveu uma avaliação Social Ambiental e Agrícola aplicando a metodologia do Sistema base para avaliação e ecocertificação de atividades rurais – EMBRAPA, apresentando aspectos de desempenho Ecológico e Sociambiental, com a classificação do impacto e os indicadores de monitoramento para os impactos mais significativos. Evidência: cópia do documento Avaliação Social, Ambiental e Agrícola.
1.1.2; 2.5.4/	Foi evidenciada ocorrência de horas	Foi apresentada evidência de que o excesso de

		média no período de 2 meses em período excepcional não excedeu 60 horas semanais.
		Evidências: cartões ponto dos funcionários Claudinei e Jonas, de Janeiro a Julho/2019, e Anexo 01 - Análise de horas.xls
5.6.2/ Menor	Não há um programa de redução progressiva do uso do Paraquat ao	Foi feita declaração junto ao produtor e Agrônomo responsável com relação ao critério.
	longo do tempo.	Evidência: Declaração de fim do uso de Paraquat.
Fazenda 3:	Fazenda Santa Helena	
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
1.3.2; 4.1.1; 4.1.2; 4.1.3; 4.1.5/ Menor	Não há uma avaliação social, ambiental e agrícola da propriedade.	O gerente do grupo desenvolveu uma avaliação Social Ambiental e Agrícola aplicando a metodologia do Sistema base para avaliação e ecocertificação de atividades rurais – EMBRAPA, apresentando aspectos de desempenho Ecológico e Sociambiental, com a classificação do impacto e os indicadores de monitoramento para os impactos mais significativos. Evidência: cópia do documento <i>Avaliação Social</i> ,
2.3.3/ Menor	Os responsáveis por tarefas potencialmente perigosas não possuem capacitação ou qualificação para exercê-las.	Ambiental e Agrícola. Os funcionários foram encaminhados para realização dos treinamentos necessários. Evidências: Certificados de Treinamento em NR 31.8 realizado nos dias 11 a 13/11/2019 pela empresa Dynâmica.
4.2.2/ Menor	Não há destino correto de resíduos contaminados.	Instalado galão de coleta na fazenda e apresentados certificados de coletas anteriores. Os resíduos contaminados serão levados até a unidade da LDC em Sorriso e posteriormente recolhidos por uma empresa especializada (Amazon EKO).
Fazenda 4:	Fazenda Sichieri	
N ⁰ Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
1.3.2; 4.1.1; 4.1.2; 4.1.3; 4.1.5/ Menor	Não há uma avaliação social, ambiental e agrícola da propriedade.	O gerente do grupo desenvolveu uma avaliação Social Ambiental e Agrícola aplicando a metodologia do Sistema base para avaliação e ecocertificação de atividades rurais — EMBRAPA, apresentando aspectos de desempenho Ecológico e Sociambiental, com a classificação do impacto e os indicadores de monitoramento para os impactos mais significativos. Evidência: cópia do documento Avaliação Social, Ambiental e Agrícola.

Nível ChoC - 1.2.1; 1.3.2/ Menor	Não há registro dos volumes de entrada e de estoque no sistema de armazenagem.	Foi feita reunião de alinhamento com os proprietários, gestores e operacional sobre um novo procedimento de pesagem da produção. Foi estabelecido que caminhões que venham da lavoura com destino à armazenagem própria devem ser pesados antes da descarga.			
Nº Indicador /	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência			
Fazenda 1:	Fazenda Potrich				
3.4.3 Registro de	3.4.3 Registro de não-conformidades referente aos Requisitos da Cadeia de Custódia para Produtores				
5.1.6/ Menor	Comunicação e Reivindicação da RTRS.	Evidência: Item 5.2 do SCI - Sistema de Controle Interno.			
E 1 6/ Mana-	Não está determinado o cumprimento com os requisitos correspondentes da Política de	Elaborada Política de Comunicação e Reivindicações da RTRS com base no documento RTRS_Grievances_Procedure_V2.0_ENG.			
3.1.3.1/ Maior	Não há avaliação dos requisitos do Padrão RTRS para Cadeia de Custódia para produtores.	RTRS para cadeia de custódia para produtores. Evidência: Planilha Grupo Produtores LDC - Avaliação CC - Produtores.			
		Política elaborada. Foi elaborado avaliação dos requisitos do padrão			
1.1.6/ Menor	com a produção de soja responsável RTRS.	Evidência: Anexo 1 do SCI - Sistema de Controle Interno.			
	Não há uma política de compromisso	Criada Política de compromisso com a produção de soja responsável.			
N ⁰ Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência			
3.4.2 Registro de	e não-conformidades referente aos Requ	uisitos do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site			
3.0.27 14161101	longo do tempo.	Evidência: Declaração de fim do uso de Paraquat.			
5.6.2/ Menor	Não há um programa de redução progressiva de uso do Paraquat ao	Foi feita a declaração junto ao produtor e Agrônomo responsável com relação ao critério.			
4.2.2/ IVIEIIOI	forma incorreta.	Evidência: Protocolo de entrega de Resíduos - Pneus do dia 10/10/2019.			
2.3.3/ Menor 4.2.2/ Menor	possuem capacitação ou qualificação para exercê-las. Pneus velhos são armazenados de	Foi realizada a entrega de pneus junto à empresa especializada que realiza o recapeamento dos mesmos.			
		Evidências: Certificados de Treinamento em NR 31.8 realizado nos dias 11 a 13/11/2019 pela empresa Dynâmica.			
	Os responsáveis por tarefas potencialmente perigosas não	Os funcionários foram encaminhados para realização dos treinamentos necessários.			

		Evidência: Ata da reunião com a participação dos responsáveis.
Fazenda 2:	Fazenda Sichieri	
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
ChoC - 1.3.2/ Menor	Não há registros de balanço de massa real da fazenda.	A pesagem dos produtos já era feita, porém não havia sido evidenciada na auditoria. Foi apresentado Relatório de Pesagens por Produto, com as pesagens feitas de Jan/2019 a Mar/2019. A fazenda está construindo um novo escritório e contratará uma pessoa específica para a função de balanceiro e operação do sistema de registro, para que o mesmo seja melhor gerenciado com controle completo de entradas e saídas dos produtos. Foi inserido no sistema a lista de produtos. Evidências: Anexo 01 - Relatório de balança - Sichieri e Anexo 02 - Lista de produtos no sistema.

3.5 Resultado Final da Auditoria inicial de Certificação

Conformidade com o Padrão RTRS de Produção	Após a implementação das ações corretivas, as fazendas cumprem com todos os requisitos de conformidade imediata aplicáveis do Padrão de Produção.
Conformidade com os Requisitos do Padrão de Certificação Grupal	Após a implementação das ações corretivas, o gestor do grupo cumpre com todos os requisitos aplicáveis do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site.
Conformidade com o Padrão RTRS da Cadeia de Custódia	Após a implementação das ações corretivas, as fazendas cumprem com todos os Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores.

4. DECISÃO SOBRE A CERTIFICAÇÃO

4.1 Decisão sobre a Certificação

O grupo implementou ações corretivas e estabeleceu planos de ação para todas as não-conformidades levantadas referentes a 12 indicadores de conformidade imediata do Padrão de Produção RTRS e 02 indicadores dos Requisitos de Cadeia de Custódia para Produtores, e foram apresentadas as devidas evidências.

O gerente do grupo também apresentou plano de ação corretiva satisfatório para as 03 não-conformidades identificadas no sistema de controle do grupo.

Considerando que após o tratamento das não-conformidades:

- todos os indicadores do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site estão sendo atendidos pelo gerente do grupo;
- todos os indicadores de cumprimento imediato estão em conformidade com o Padrão de Produção RTRS,
- todos os indicadores aplicáveis do Padrão de Cadeia de Custódia Requisitos para Produtores estão sendo cumpridos,

está sendo concedida a certificação RTRS - Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável e Padrão RTRS de Cadeia de Custódia, para as fazendas que fazem parte do grupo gerenciado pela Louis Dreyfus Company – LDC.